LEI Nº 6023, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999.

REVOGA LEI Nº 5860, DE 31 DE MAIO DE 1999.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes, votou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada em todo seu teor a Lei nº 5860, de 31 de maio de 1999, que denomina à via pública - Rua Alcino Camilo Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 24 de dezembro de 1999.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

GERALDO BARROS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO DE FARIA ROQUE
Procurador Geraldo Município